

PORTARIA N.º 1279/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO
ANTECIPADA DE CONTRATO DO SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Juliana Marilia Manoel Arantes**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, padrão referência **P-25**, lotada na **Secretaria da Municipal de Saúde**.

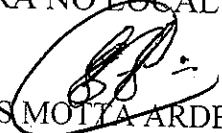
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
sexta-feira 20 de outubro de 2017



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças